

1899

PER. RARO

RELATÓRIO DO ARQUIVO NACIONAL
1899

RELATORIO

DO

DIRECTOR DO ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

APRESENTADO

AO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

EM

1899



Reg. 49317

1899

RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1899

RELATORIO

DO

DIRECTOR DO ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

APRESENTADO

AO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

EM

1899



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1899

1110-00

BREJANRIO ADM. P. H. PR. 1030405 099311 2

Illm. e Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Nomeado director do Archivo Publico Nacional por Decreto de 31 de dezembro do anno proximo findo em substituição ao illustre Dr. Joaquim Pires Machado Portella, que por sua invalidez se aposentou depois de 25 annos de inolvidaveis serviços, tendo entrado em exercicio das funcções do cargo a 2 de Janeiro ultimo, pouco é o tempo decorrido para poder, apresentando a V. Ex. este meu Relatorio, em desempenho do preceito regulamentar em vigor, informar as occurrencias, necessidades e providencias exigiveis para o regular funcionamento desta Repartição.

Nesse pequeno espaço de tempo, porém, procurando orientar-me de tudo, e tudo examinando posso affirmar a V. Ex. que, comquanto á vista de escassos recursos sempre dados ao meu antecessor, tivesse este feito tudo quanto aqui se vê, de fórma a poder-se asseverar que foi elle o verdadeiro organisador deste Archivo; comtudo ha muito e muito a fazer-se para que esta Repartição attinja a importancia que deve ter, e em que são tidas instituições destas em todas as nações do mundo.

Creação este archivo da Constituição de 1824, teve o seu primeiro Regulamento a 2 de Janeiro de 1838, sendo então Ministro do Imperio Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Em sessenta annos de existencia, Exm. Sr., os Poderes Publicos não têm prestado a devida attenção ao Archivo Publico.

Um facto, que destaco do historico da direcção desta Repartição accentua bem a idéa do quanto merecia esta da parte do Governo no antigo regimen. Um funcionario, aliás digno por seu saber, e serviços prestados á Nação, alquebrado, em idade avançada e cego, tinha direito



a ser auxiliado pelo Estado, á vista de sua nobre pobreza. O meio encontrado foi ser elle nomeado director do Archivo Publico onde permaneceu durante quatro annos até morrer.

Não é, pois, de admirar que o vulgo pela maior parte ignore mesmo qual o local em que funciona o Archivo, e tenha de seus funcionarios a idéa de que são encarregados de afugentar as traças, e espanar a poeira dos papeis velhos entregues a sua guarda.

No entanto, V. Ex. sabe que desde remota antiguidade as nações em principio de civilisação tinham o maior zelo na guarda dos titulos e papeis que representavam a sua historia, os seus tratados, os seus contractos etc., e tão ciosas por seu patriotismo, que eram guardados nos sacrarios dos templos, e sob a vigilancia dos sacerdotes onde então residia a sciencia. Os Templos de Minerva, o Archeon, e o Matroon do Templo de Cybele na Grecia; o Cura Tabularum, o Templo de Vesta, de Apollo, e o Capitolio em Roma; os Phenicios citados por Tertuliano, e o Egypto como attestam os historiadores gregos são provas patentes da importacia que sempre se ligou aos archivos.

Ainda não ha muito os investigadores Layard e Smith no Palacio Assurhampol encontraram pranchetas de bronze com caracteres cuneiformes contendo proclamações, despachos reaes, leis, decisões judicias que attestam a civilisação do povo Assyrio. No templo de Vespasiano encontraram 3.000 pranchas de bronze contendo os tratados com Roma. No Imperio, e no baixo Imperio continuou o desenvolvimento dos archivos então denominados *scrinia sacri palatii*. Os proprios barbaros em sua invasão que parecia tudo quererem destruir conservaram e imitaram os Imperadores Romanos. Nos tempos modernos Napoleão o Grande, considerava como parte mais importante dos despojos dos vencidos o que podia enriquecer os seus archivos. De 1811 a 1814 foram levados para Pariz os archivos da maior parte das nações da Europa, e querendo elle fazer de Pariz o grande Archivo Europeu, decretou para esse fim a 21 de Março de 1812 a edificação de um magestoso edificio na margem direita do Sena, entre as pontes de Iena e Austerlitz. Os desastres de 1814 frustraram esse plano, e o tratado de 1815 restituiu ás outras nações os seus respectivos archivos de que são tão ciosas.

A Baviera, Saxe, Prussia, Ducado de Baden, Wurtemberg, a Austria-Hungria, a Belgica com seus archivos excepcionalmente ricos em Bruxellas, Ipres, Gand e Bruges ; a Hespanha com o seu de Madrid, o Escorial e Simancas ; a Italia com os de Florença, Napoles, Veneza, e o do Vaticano ; todas estas nações d'onde quotidianamente estudamos e copiamos os seus exemplos, todas nos attestam a necessidade, a utilidade e a importancia dos archivos. E' que alli se encontram as provas da historia patria, para recordação de suas glorias, de seus triumphos, de suas alegrias, de sua vida.

A boa ordem necessaria nos archivos é para assim dizer o instrumento, e o preparo para grandes trabalhos de interesse nacional.

Os archivos são uma necessidade evidente de toda ordem social, são elles o unico meio de garantir a perduração de actos publicos, de assegurar-lhes a execução com o andar dos tempos, emfim de ligar de modo ininterrompido a cadeia dos principios ou das obrigações que o passado lega ao presente, ou que o presente lega ao futuro.

Si assim é e deve ser considerada esta instituição, como explicar o desamparo, o descaramento que tem havido por esta repartição ?!

Sem edificio proprio, já escapou por tres vezes de ser devorado pelo fogo. Hoje, em um edificio velho, antigo hospital, não tem nem o acondicionamento apropriado para o fim a que é destinado. Dependencia de um templo, onde as ceremonias religiosas repetidas podem facilmente dar logar a um incendio, tendo ainda a seu lado funcionando a Academia de Medicina, cujas sessões são nocturnas, tendo a Polyclinica no andar terreo, onde por necessidade de seus fins não pôde prescindir do emprego do fogo para certas medicações, está este edificio sujeito, contra todos os preceito dos entendidos, a um incendio que em poucas horas devorará as preciosidades conservadas nesta casa como arca sagrada, depositaria de elementos de valor incalculavel para a administração e para a historia nacional.

Emquanto em Veneza o archivo occupa esplendido palacio completamente isolado, com uma secção de bombeiros em frente, e uma guarda nocturna que o vela, e o Poder Publico é tão cioso que forçou uma poderosa companhia industrial a mudar a chaminé de sua usina pela proximidade ; enquanto a França tem seu archivo installado no

palacio Soubise, já augmentado por diversas vezes ; emquanto a Inglaterra que já tinha o seu State Paper's Office, a Torre de Londres, e Westminster Abbey, manda reunir tudo no esplendido palacio de estylo gothico, que fez construir o New Record's Office resguardando-o de qualquer incendio ; emquanto o velho Portugal se ufana orgulhoso de sua Torre do Tombo, é de lastimar, Exm. Sr., que a Republica dos Estados Unidos do Brazil tenha o seu archivo onde se acha, com uma installação que é a prova mais saliente da incuria com que se olha para esta instituição.

Em guarda-louças, em guarda-vestidos, em commodas, em latas enfileiradas nos salões estão guardados os papeis e livros cujo valor não querem estimar. E para cumulo de tudo, ordenando o Regulamento que em um cofre resguardado e seguro sejam conservados os manuscritos mais preciosos, estão elles depositados em uma caixa de madeira ! *o combustivel está mais proximo para a eventualidade de uma desgraça!!* Custa a crer ; porém, até hoje, Exm. Sr., o Archivo não tem tido verba com que compre um cofre á prova de fogo para obedecer essa disposição da lei !

E nestas circumstancias um membro do Parlamento se lembra no Congresso em sessão do anno proximo findo, de amesquinhar esta Repartição, e, deixando-se illudir pelos pontos de contacto que tem com a Bibliotheca Nacional, pedir a junção de ambas ; nisso mostrando o desconhecimento do fim das duas instituições ; quiz atrasar-nos de muitos seculos.

E' da França, onde geralmente mais procuramos os exemplos para nos guiar ; pois bem, si o illustre parlamentar procurasse estudar a administração de ministros da ordem de Guizot, Cousin, Villemain, o Conde Pelet de Lozière e Duchatel veria que das bibliothecas ainda mandaram elles por meio de uma commissão, estudar, separar e enviar para o Archivo do Palacio de Soubise os documentos officiaes, historicos, de administração etc.

A Italia e a Hespanha têm clara em Regulamentos apropriados essa separação.

A Inglaterra, no proprio titulo de seus primeiros archivos, a faz saliente — "State Paper's Office".

Nada mais acrescentarei, dar-me-ha porém V. Ex. licença para transcrever o que nesse sentido já expendeu o meu illustre antecessor no seu Relatorio de 1883 :

« Originariamente, diz Ravaisson, Archivo e Bibliotheca eram uma
« e a mesma cousa : faziam parte do Thesouro Publico.

« Na habitação dos soberanos, habitação que primitivamente não
« era senão o proprio santuario da religião, com os objectos do culto,
« com as insignias da dignidade suprema, com os paramentos e joias, é
« que se guardavam não só os textos sagrados e as leis, como os annaes
« e tradições da nação, não formando tudo mais que um só corpo.

« Attesta-nos a historia que taes eram os thesouros das antigas
« realzas da Asia, da Italia, da Grecia.

« Houve, pois, por muito tempo verdadeira synonymia entre Ar-
« chivo e Bibliotheca.

« Em Roma, na idade média, o Chancellor guarda dos Archivos
« tinha a denominação de bibliothecario. (Ducange, palavra *Bibliotheca*.)

« A' proporção, porém, que com o correr dos tempos tanto foram
« avultando e diversificando os titulos ou actos officiaes, como se mul-
« tiplicando os livros, tornando perduraveis e divulgaveis as variadas
« producções do genio litterario scientifico, as narrações historicas,
« as descripções artisticas ou meramente recreativas ; á proporção que
« cada vez mais se foi accentuando o character differencial de livros e de
« documentos publicos, começou-se a fazer melhor distincção entre uns
« e outros, e então das Bibliothecas se foram separando os Archivos.

« E assim, raro é hoje o Estado que não tenha os seus Archivos
« separados da suas Bibliothecas.

« Em um relatorio sobre os Archivos dizia Camus, 1º Director dos
« Archivos de França : — Des bibliothèques sont composées de *livres*
« comme des archives sont composées de *titres*.

« E Daunou, que succedeu a Camus na direcção dos Archivos, que já
« antes tinha sido bibliothecario, em uma memoria em 1812 mais especifi-
« camente mostra a differença dizendo: La distinction entre les livres
« manuscrits d'une bibliothèque et les pièces d'archives est facile á éta-
« blir. Les manuscrits d'ouvrages littéraires, soit ecclésiastiques, soit
« profanes, publiés, ou non publiés appartiennent aux bibliothèques.

« Les chartes, les pièces officielles, les correspondances originales, les monuments de législation et d'administration appartiennent aux archives.»

« Cumpre entretanto dizer que, como observa um escriptor, devem « pertencer aos archivos as *correspondencias* não só em original como « por cópia authentica, que em falta do original lhe é equivalente : o que « é essencial, porém, é que sejam officiaes, ou relativas a serviços e « negocios publicos.

« Com tão autorisadas opiniões bem se póde discriminar o que deve « constituir materia de archivo do que deve subsistir em bibliotheca ; e « bem manifesta se torna a differença da natureza de um e outro estabelecimento.

Ainda outras autoridades :

O Congresso internacional de estatistica reunido em Florença em 1867 emittiu o seguinte parecer : « Agli Archivi, che sono istituzioni « essenzialmente scientifiche, devono appartenere tutti i documenti che « hanno carattere di atti pubblici o privati, nel senso giuridico e diplomatico della parola. Tutti gli altri scritti sono da conservarsi nelle « Bibliotheche. »

O mesmo pensamento se acha desenvolvido em uma memoria do Sr. Cechetti, *Sulle caratteristiche degli Archivi e delle Bibliotheche*, impressa em Veneza em 1869, e na qual se lê : — « nelle Biblioteche « posono conservarsi manoscritti litterari e scientifici ; non mai — ragionevolmente — registri, codici, filze, atti, documenti, i quali formino « parte integrante di Archivi, etc. »

E na Italia isso não ficou só na opinião de homens illustrados e de corporações litterarias : o Governo tratou de providenciar em tal sentido. O real decreto de 27 de maio de 1875 diz no art. 74 : « Per le disposizioni dell' articolo 4º le bibliotheche e musei e le istituzioni governative che conservano documenti pubblici o privati, nel senso « giuridico e diplomatico della parola, farano cambio dei medesimi « co gli archivi, i quali invece cambierano colle Bibliotheche e coi « musei le scritture che non abbiano tale carattere. »

Na Hespanha, onde os Archivos, as Bibliothecas e os *Museus Archeologicos* são dependentes do ministerio do *Fomento*, e estão a cargo del *Cuerpo facultativo de Archiveros Bibliothecarios y Anticuarios*,

mandou o Governo em 1868 e 1869 remover para o Archivo Geral Central, que dos diversos Archivos daquelle paiz é o da natureza do nosso, *los papeles de Estado que habian permanecido depositados en la Bibliotheca Nacional*.

* * *

Conheço, Exm. Sr. as circumstancias financeiras difficeis por que passa actualmente o paiz; porém a economia não aconselha a desorganisação do serviço publico, mas attender no rigor ao que é restrictamente necessario.

A retirada da Polyclinica do andar terreo deste edificio, assim como da Academia de Medicina para outro qualquer proprio nacional, com pequena despeza permittirá reforçar o segundo e terceiro pavimento deste edificio, de fórma a poder elle desde logo alcançar maior espaço de que necessita urgentemente, para poder receber o que, pelo Regulamento em vigor, deve exigir das secretarias dos ministerios e outras repartições e isso se demonstra, tão urgente, á vista do estado em que aqui chegaram esphacelados e apodrecidos grande cópia de documentos remettidos do Archivo do Ministerio da Justiça.

Na vistoria a que se procedeu a pedido de meu antecessor, declararam os engenheiros essa necessidade de reforçar desde o andar terreo os outros pavimentos. Essa providencia que V. Ex. poderá ordenar, melhorará sensivelmente esta Repartição.

* * *

O Regulamento actual divide, como geralmente, em duas secções esta Repartição: Secção Administrativa e Legislativa e Secção Historica e Judiciaria.

Com o director são nove os seus empregados.

Desde já cumpre ponderar que, desenvolvendo-se como deve, desde que tenha espaço, o pessoal é diminuto.

Cada secção com tres funcionarios não poderá attender ao serviço que lhe compete. Os copistas de que o Regulamento cogita não poderão de fórma alguma corresponder ao que delles se deve exigir. Pagos na proporção do trabalho, este é sempre defeituoso, pelo interesse de

mais produzir para maior remuneração; pagos mensalmente com a gratificação que ahi se lhes tem arbitrado, é tão mesquinha que não podem ter o preparo necessario. Cem mil réis mensaes a um copista equivale ao vencimento de um servente!

Demais, Exm. Sr., sem estabilidade não é possível contal-os como viveiro para futuros empregados; porquanto a profissão de archivista exige certos conhecimentos, que se estes copistas tivessem a base necessaria para adquiril-os, teriam melhor e mais bem remunerada occupação em outro logar.

O archivista deve se familiarisar com os escriptos de cada seculo, conhecer os caracteres, as abreviações, o estylo empregado nos differentes tempos, de modo a saber ou poder fixar a época de um titulo; não deve lhe ser estranho o estylo do notariado para poder decifrar os titulos que pertencem á secção judiciaria; não póde ser alheio a certas noções de Direito Civil, conhecer a historia, e geographia principalmente do paiz.

O archivista em França tem um curso de tres annos.

O Regulamento falla em aula de Diplomatica, por certo é a sciencia principal do archivista, assim como a Paleographia; porém até hoje tem sido essa disposição letra morta na lei que rege esta casa.

Em difficuldade já se viu o Archivo diante de alguns manuscriptos, difficuldade de que lhe tirou Frei Camillo de Monserrat, pelo que lhe foi concedido o titulo honorifico de *Paleographo do Archivo Publico*.

*
* *

Tem esta Repartição uma bibliotheca que conta hoje 2994 volumes no geral bem encadernados e cuidados, e grande numero de brochuras; carece, porém, ainda ser catalogada, trabalho, entre mãos, que espero estar brevemente concluido. Essa bibliotheca, como diz o Regulamento, é destinada especialmente aos empregados do Archivo; por isso é notavel que, entre esses milhares de volumes, não se encontre um unico livro sobre *archivos!*

Nem Mabillon o primeiro que escreveu sobre a diplomatica, nem Champollion de Frangeac, nem Champollion Filho, com o seu Manual de Archivista, etc., etc.